

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE BARRA DO GARÇAS PRIMEIRA VARA CIVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 10845-14.2014.811.0004 CÓDIGO: 190754 VLR CAUSA: R\$ 545.581,06 TIPO: CÍVEL ESPECIE: EXECUÇÃO DE TITULO JUDICIAL->PROCESSO DE EXECUCAO->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: BANCO J. SAFRA S/A POLO PASSIVO: BARRATUR TRANSPORTADORA E TURISMO LTDA E ANISIO BUENO JUNIOR Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): ANISIO BUENO JUNIOR (Executados(as)), Cpf: 45236453615, Rg: 14515796, brasileiro(a), casado(a), empresário/agropecuário, Endereço: Rua Jeronimo Gomes N° 307, Bairro: São Benedito. Cidade: Barra do Garças-MT, CEP: 78600000. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) e proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o debito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: (...). re celebrou com o Banco J. Safra S/A 02 (duas) cédulas de credito bancário - (BNDES FINAME - TJLP)(...). Requer, a expedição "in limine" de mandado, visando a apreensão dos veículos descritos nas notas fiscais anexas aos contratos em questão e acima mencionados, devendo estes serem depositados em mãos do representante legal do autor.(...). VALOR TOTAL DO DEBITO, INCLUINDO HONORARIOS ADVOCATICIOS E CUSTAS Débito Atualizado: R\$ 545.581,06 Honorários Fixados: R\$ 54.558.10 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para Pagamento: R\$ 600.139,20 Despacho/Decisão: VISTOS.1.Tendo em vista as frustradas tentativas de citação do executado e as buscas nos sistemas INFOJUD, o qual consta o mesmo endereço indicado pelo Exequente, DEFIRO o pedido de citação por edital do Executado ANISIO BUENO JUNIOR (fls. 217), com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 246, IV c/c art. 256, II, do CPC/2015.2. Decorrido prazo para defesa, sem apresentação de contestação, desde já DECRETO a sua revelia e NOMEIO a Defensoria Pública desta Comarca como Curador Especial para contestar a ação no prazo legal. 3. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. ADVERTENCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Agemiro Batista Arantes Neto, digitei. Barra do Garça de fevereiro de 2019. Vanessa Faria de Freitas Gestor(a) Judiciário (a) Autorizado art. 1.205/CNGC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aea2bc15

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar